



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1342, de 02 de janeiro de 2013.

“Designa os membros que indica para integrarem a Comissão que organizará os pregões no Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o que dispõe a Lei Federal n° 10.520, de 17 de junho de 2002, designa os membros abaixo para integrarem a Comissão que organizará o sistema de Pregão, tanto eletrônico quanto presencial no Município de Canudos do Vale, a partir de 02 de Janeiro de 2012, conforme segue:

O Servidor **Ademir Antonio Sauthier**, matrícula n° 01.0092, como **Pregoeiro do Município de Canudos do Vale**.

Os servidores **Alex Ismael Berghahn e Marcius Joel Corbellini**, matrículas n° 01.0086 e 02.0094 respectivamente, para integrarem a **Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município**.

Excepcionalmente, no impedimento do titular, qualquer dos servidores integrantes da Equipe de Apoio, poderá funcionar como Pregoeiro do Município.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento